



PREFEITURA DE
PETROLÂNDIA
Uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141, PETROLÂNDIA – PERNAMBUCO, CEP: 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ: 10.106.235/0001-16

E-MAIL: PMPETROL@BOL.COM.BR

“Uma nova história”

PORTARIA N.º 348/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2021/2023 deste Município, que terá a seguinte composição:

GOVERNAMENTAIS:

- I- **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE.**
TITULAR: Gigliola Maria Souza Silva
SUPLENTE: Elza Lima do Nascimento
- II- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
TITULAR: Hugo Luiz Siqueira Silva
SUPLENTE: Wladimir Marques da Silva
- III- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
TITULAR: Iara Suelane Pontes Nogueira
SUPLENTE: Marcelo José do Nascimento
- IV- **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL**
TITULAR: Elaine Ramos dos Santos Silva
SUPLENTE: Roseane de Souza
- V- **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**
TITULAR: Maria Helena Gomes de Souza
SUPLENTE: Oduvaldo Silvio Lacerda
- VI- **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**
TITULAR: José Luiz dos Santos
SUPLENTE: Lecilda Maria da Silva Monteiro
- VII- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
TITULAR: Elka Jeane Silva Menezes Galvanese
SUPLENTE: Roseane Barbosa Raymundo



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20210901112122.pdf>
assinado por: idUser 118

NÃO-GOVERNAMENTAIS:

- VIII- REPRESENTANTE DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA.**
TITULAR: Alexandre da Silva Sertão Neto
SUPLENTE: Fábria Maria Dantas da Silva
- IX- REPRESENTANTE DA IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA**
TITULAR: Maria das Graças Vital Costa Silva
SUPLENTE: Líbia Holanda Rodolfo Leal
- X- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROMOTORES DA CULTURA E DA CIDADANIA (PROVIDA)**
TITULAR: Claudia Rejane de Sá Leal Santos
SUPLENTE: Luciano Pereira Aguiar
- XI- REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA**
TITULAR: André Luiz Lino
SUPLENTE: Maria Pereira Lino
- XII- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO CAFÉ COM ARTE**
TITULAR: Fernanda Silva dos Santos
SUPLENTE: Maria de Fátima Barbosa Belém
- XIII- REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA**
TITULAR: Irani Carminha da Silva
SUPLENTE: Izabel Catarina da Silva
- XIV- REPRESENTANTE DO JUP**
TITULAR: Rafaela Monique Fernandes Leite
SUPLENTE: Patrícia de Moraes Gonçalves

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 13 de maio de 2021.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 13 de maio de 2021.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

